

PORTARIA

Nº 1.480/2025

MATOZINHOS/MG, 09 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a progressão de um grau na tabela de vencimentos por tempo de serviço do servidor Edson Magalhães Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Matozinhos, Vereador Gercy Gonçalves do Carmo, no uso de suas atribuições legais, notadamente nos termos do art. 36, XV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os Relatórios anuais elaborados pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho e,

Considerando o Relatório da Comissão Temporária para Avaliação de Progressão na Carreira e Avaliação Especial de desempenho instituída pela Portaria nº 1.475/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o servidor Edson Magalhães Pereira, em seu estágio probatório, com o respectivo reconhecimento de sua estabilidade.

Art. 2º Determinar ao Setor de Recursos Humanos que proceda à progressão horizontal em 1 (um) grau na tabela de vencimentos do servidor efetivo Edson Magalhães Pereira.

Parágrafo único. O servidor deverá ter a progressão registrada com seus reflexos retroativos à data do requerimento, 01 de setembro de 2025, passando para o grau A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Gercy Gonçalves do Carmo
Presidente

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **GERCY GONÇALVES DO CARMO - PRESIDENTE**,
CPF: 829.42*. **6-*0 em 10/10/2025 12:01:23, Cód. Autenticidade da Assinatura:
12Z6.2201.022K.2753.4225, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1AD.0FC** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 1.480/2025**.

Elaborado por **PAULO CESAR BARBOSA SILVA**, CPF: 107.19*. **6-*0, em 09/10/2025 15:01:22, contendo 191 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15W5.8R01.822V.146W.3638

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.matozinhos.mg.leg.br/verdocumento>

